Departamento Estadual de Aviação (DEA)

PORTARIA/DEA Nº 163/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000929/2026, RESOLVE conceder ao servidor ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Coronel BM, matrícula 11393-0, 7 (sete) diárias no valor unitário de R$ 363,59 (trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R$ 2.545,13 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em São Paulo/SP, no período de 17 a 20 de novembro de 2026, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1131146

PORTARIA/DEA Nº 164/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000929/2026, RESOLVE conceder a servidora ELAINE KRISTHINE ROCHA MONTEIRO, ocupante do cargo de Coronel BM, matrícula 25060-0, 7 (sete) diárias no valor unitário de R$ 363,59 (trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R$ 2.545,13 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em São Paulo/SP, no período de 17 a 20 de novembro de 2026, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1131147

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

*PORTARIA/ DETRAN Nº 2674/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Estadual nº 6.300/2002.

Considerando os fatos contidos nos autos E:05101.0000005189/2026;

Considerando o que prevê o Decreto nº 104.438, de 25 de setembro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores abaixo descritos, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar possível irregularidade praticada pela empresa de CNPJ nº 50.079.xxx/xxxx-81, considerando as obrigações dispostas no Contrato/Detran nº 21/2025 e Decreto nº 104.438 de 25 de setembro de 2025.

I. Ana Fábia Santos da Silva, matrícula 863412-2, como presidente;

II. Leandro Araújo Maia, matrícula 589-4, como membro titular; e

III. Demian Saboya Vilar de Carvalho, matrícula 3427-4, como membro titular

Art. 2º O Relatório conclusivo deverá ser encaminhado para o Gabinete do Diretor-Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria/Detran nº 685/2026 publicada em 24/03/2026.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026.

Marco Antônio de Araujo Fireman
Diretor-Presidente
*Republicada por incorreção

Protocolo 1131092

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS - DETRAN/AL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Menino Marcelo, nº 99, Cidade Universitária - Maceió/AL, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, torna pública, para conhecimento dos interessados, a HOMOLOGAÇÃO da hasta pública, vinculada ao Edital de Leilão nº 01/2026 e processo E:05101.0000023339/2025, na modalidade híbrida e tipo maior lance, que teve como objeto a venda de lotes classificados como VEÍCULOS CONSERVADOS, no endereço eletrônico www.leiloesfreire.com.br, com certame realizado nos dias 05 e 06 de março de 2026, às 10h, cujo vendeu veículos custodiados nos pátios vinculados ao Órgão da empresa credenciada Prisma Participações LTDA, situados nas cidades de Maceió e Arapiraca, tendo como leiloeiro público oficial o(a) Sr(a). Osman Sobral e Silva, matrícula JUCAL nº 006.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1130939

AVISO DE LEILÃO Nº 04/2026

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Menino Marcelo - Cidade Universitária, 99 - Maceió/AL torna público que realizará licitação, na modalidade Leilão, para a venda de veículos apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e forma da legislação pertinente, na condição de CONSERVADOS, com direito à documentação, conforme especificações do edital, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto nos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 1025/2026. A SESSÃO PÚBLICA será conduzida pelo(a) Leiloeiro(a) Osman Sobral e Silva, Matrícula 006 JUCEAL. O presente certame será realizado na modalidade leilão híbrido, com sessão pública online, por meio do site www.leiloesfreire.com.br, e, simultaneamente, presencialmente, no endereço Av. Fernandes Lima, nº 1560, Farol, Maceió/AL, observadas as condições e disposições estabelecidas no Edital. A sessão referente aos veículos custodiados no pátio de Maceió e Arapiraca será realizada no dia 07 de dezembro de 2026, às 08h.

CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS: O leilão tem por objeto a alienação dos veículos classificados como CONSERVADOS, descritos e caracterizados no Anexo I do Edital, que serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA, observadas as regras do certame.

VISITAÇÃO: Os veículos conservados encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, nos pátios onde se encontram acautelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO
MACEIÓ	Rua José Hailton dos Santos, Quadra 02, lote 14, s/n°, Cidade Universitária.
ARAPIRACA	Rua Suzete Gonzaga de Lima (Atual Av. Asa Branca), Quadra 164, Bairro Guaribas.

ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro, documentos e confirmação da participação/habilitação.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o valor da arrematação, incidirá o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do Leiloeiro Oficial, além da taxa administrativa de 5% (cinco por cento) de reembolso de despesas com o leilão, devendo eventual valor excedente ser destinado ao comitente após a devida prestação de contas.

O EDITAL DESCRITIVO contendo as especificações e condições de participação no Leilão estará disponível nos endereços eletrônicos www.leiloesfreire.com.br e https://www.detran.al.gov.br/licitacoes/ Mais informações por meio do e-mail comissaoleilao@detran.al.gov.br

Protocolo 1131151

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo SEI E:05101.0000007242/2026.

Objeto: Registrar a mudança de endereço da estampadora Jhulia Vise Valeriano Morais LTDA - Aky Placas, que atuava na Av. Comendador Gustavo Paiva, Mangabeiras, nº 2959 - CEP:57.037-532, Maceió, passando para a Av. Presidente Getúlio Vargas, Serraria, nº 320- CEP:57.046-140, Maceió, permanecendo o mesmo CNPJ, conforme na alteração de contrato social de sociedade limitada unipessoal Jhulia Vise Valeriano Morais LTDA registrada na JUCEAL - Junta Comercial do Estado de Alagoas em 07.01.2026. Fundamentação Legal: art. 136, III, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do credenciamento original, efetivadas através do Processo SEI E:05101.0000002228/2020, que não alteradas pelo presente Termo.

Marco Antonio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente do Detran/AL

Protocolo 1131209